

PORTARIA Nº 026/2019/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 3º e art. 29, inciso I da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe acerca do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões e respaldada pelo Decreto nº. 201 de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	FISCAL
001/2010/00/00- ASJU	Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 449/010/338	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
002/2010/00/00- ASJU	INTERVIAS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/140/338	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
003/2010/00/00- ASJU	APASI-Concessionária da Exploração da Rodovia MT- 242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
	S P S - Concessionária da	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios,	Técnico Substituto:

004/2010/00/00- ASJU	Exploração MT235.	da	Rodovia compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	SUBSTITUTO: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
				Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro
001/2011/00/00- SETPU	M o r r o d a Concessionária S/A	Mesa	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
				Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro
001/2018/00/00	V i a Brasil Concessionária de Rodovias S.A	MT100	- Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais - Região de Alto Araguaia	Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
				Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro
001/2019/00/00	V i a Brasil Concessionária de Rodovias S.A	MT 320	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais - Região de Alta Floresta.	Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza

Art. 2º O servidor designado Fiscal Titular tem como a missão o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigido nos respectivos Contratos de Concessão e anexos.

Art. 3º A servidora designada Fiscal Técnico Substituto tem como a missão apoiar o Fiscal titular no exercício das atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, neste caso, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O servidor designado Fiscal Administrativo tem como a missão apoiar o Fiscal titular no exercício das atribuições e realizar o acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos e demais atos inerentes a gestão do contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria n.º 020/2019/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA

Ciente:

Celso Luiz Ribeiro Arnildo Lopes de Souza

Fiscal Técnico Titular Fiscal Administrativo

Hellen Karini Silva Andreia Carolina Domingues Fujioka

Fiscal Técnico Substituto Superintendente de Gestão de Concessões

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58ca4ce5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar